

Portaria n.º 284/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ROSEMEIRE BENEDITA DA LUZ, matrícula 88917, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 331/2024-139:

Averbem-se: 05 anos, 01 mês e 17 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/03/2024 sob o Nº 21001060.1.01768/22-5, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/08/1990 a 11/04/1994	3 Anos, 8 Meses e 11 Dias	Creche Falcaozinho Ilegível	

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
08/05/2000 a 31/12/2000	7 Meses e 23 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
07/03/2005 a 31/08/2005	5 Meses e 24 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
01/09/2005 a 19/12/2005	3 Meses e 19 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor

Cuiabá-MT, 18 de Março de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)